

Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 – NIRE 35.300.619.129

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.12.2024

Data, Hora, Local: Em 30.12.2024, às 11h, na sede social da Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A., Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. **Mesa:** Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretária: Ticiania Cabrita de Amorim. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Lavratura da Ata:** Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre o aumento do capital social e alteração no Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas decidiram, por unanimidade: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser realizado via aporte em moeda corrente do país, no valor de R\$26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil reais), mediante a emissão de 358.081 (trezentas e cinquenta e oito mil e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R\$74,28 (setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), a ser totalmente integralizado pela acionista Cubos Holding Participações Ltda., nesta data. Desta forma, altera-se o capital social da Companhia de R\$62.014.507,11 (sessenta e dois milhões, quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), para R\$88.614.507,11 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos) dividido em 450.256 (quatrocentas e cinquenta mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) Aprovar a alteração da redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social para formalização do aumento de capital ora aprovado, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, após homologação pelo Banco Central do Brasil: "Art. 6º) O capital social da Companhia é de R\$88.614.507,11 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), dividido em 450.256 (quatrocentas e cinquenta mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretária: Ticiania Cabrita de Amorim; Acionistas Cubos Holding Participações Ltda. representada por seus diretores Vinicius Urias Favarão e Pedro Lins Meira Quintão; Ticiania Cabrita de Amorim e Victor de Souza Tavares. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Pedro Lins Meira Quintão - Presidente e Ticiania Cabrita de Amorim - Secretária. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 217.453/25-9 em 30.6.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ODIA – 2 col x 11 cm

